



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS**

CNPJ: 10.642.943/0001-71

*Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº.790 – Cidade Nova
Bom Jesus dos Perdões – SP - CEP: 12.955-000 - Telefone: (011) 4891-1677*

PORTARIA N.º 008/2024

*“Concede revisão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do professor, com proventos integrais, à segurada Sra **Eliana Mayumi Tazawa** e dá outras providências.”*

A **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais,

Fundamentado no art. 40, §1º, III, a da Constituição Federal e artigos 19, 33 da Lei nº 2.391/2016 e

Considerando a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição pela Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo;

Resolve:

Art. 1º Conceder a revisão de proventos da *Aposentadoria por Tempo de Contribuição do professor*, à servidora inativa Sra **Eliana Mayumi Tazawa**, servidora efetiva no cargo de Supervisora de Ensino, Nível IV, faixa 3, lotada na Unidade Fundo Desenvolvimento Básico Fundeb, com direito a proventos integrais e à paridade conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 29 de abril de 2024.

POLLYANNA RAMOS FERREIRA ZAFONATTO
Superintendente do PREV BOM JESUS